



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
IPASCON – Instituto de Previdência e Assistência dos
Servidores Municipais de Conceição de Macabu.
CNPJ. 36.576.106/0001-85

PORTARIA N°. 03/2019

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DE MACABU – IPASCON, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no Artº 49, da Lei Municipal nº. 756/2006;

RESOLVE:

Artº. 1º- CONCEDER, o benefício **AUXÍLIO-DOENÇA**, com base em inspeção da Junta Médica Municipal, aos servidores abaixo:

PROCESSO	SERVIDOR	MATRÍCULA	PERÍODO
18.142/18	GRACIELE AZEVEDO LEAL	4626325	04/01/19 A 18/02/19
18.462/18	SANDRA HELENA SOUZA DA SILVA	4624854	04/01/19 A 18/02/19
18.170/18	MARIA DE LOURDES ALMEIDA DA SILVA	46233478	04/01/19 A 18/02/19
16.211/18	DENACI DA SILVA	533	12/12/18 A 26/01/19
17.897/18	MIRIAN CORREA MORENO	4624759	02/01/19 A 16/02/19

Artº. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos legais a partir das datas de início das concessões, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 6 de fevereiro de 2019.

LUIZ CLAUDIO TEIXEIRA FLORIDO
Presidente